

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 30/06/2011

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CHAFEI AMSEI NETO,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 26/06/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2011, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 82 - Rafael Diego Barbosa, nº 08 – equipe ADPM - art. 5º, I
- 83 - Roberto Luis da Cruz, nº 07 – equipe Mut. Santa Cecília – art. 5º, V e VIII
- 84 - Rodrigo do Carmo Borges, nº 16 – equipe Vila Rios – art. 5º, I

DENÚNCIAS

85 - Os Periquitos – denúncia efetuada pela equipe São Bento, com base no art. 42, § 2º do Regulamento, c.c. art. 3º incisos IV e VII do anexo disciplinar. **Considerando que a equipe denunciada já se deu por citada, juntando inclusive defesa e documentos, fica INTIMADA a equipe denunciante, São Bento, a manifestar sobre a defesa e documentos juntados pela denunciada, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir de 01/07/2011, com vencimento em 05/07/2011, quanto então os autos serão conclusos para julgamento pela Comissão Disciplinar, cuja decisão será disponibilizada na forma do Regulamento. Fica ainda intimada a equipe denunciante a retirar as cópias dos autos na sede da LBF, que estarão disponíveis a partir de 01/07/2011.**

REQUERIMENTOS

86 - Equipe Vila Rios – Requerimento para troca de ficha do atleta Dalquir Jairo Leite Lopes, com base no art. 39 do Regulamento.

SÉRIE B-1

- 87 - Eduardo Araújo fontão, nº 04 - equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I
- 88 - Wilson Aparecido dos Santos, nº 02 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I

DENÚNCIAS

89 - Igreja Reviver – denúncia feita pela equipe Cristiano de Carvalho, com base no art. 11, §2º do Regulamento.

CITAÇÕES

SÉRIE B-2

- 90 - Adílio de Souza Santos, nº 17 – equipe Palestra – art. 5º, VI
- 91 - Alex M. de Souza, nº 07 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, I
- 92 - Carlos Henrique dos Santos Lima, nº 18 – equipe Unidos Btos II – art. 5º, I
- 93 - Diego Luis Conceição, nº 16 – equipe Cecap – art. 5º, II
- 94 - Eunildo Brianez Miranda, nº 12 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, III
- 95 - Luis Gustavo da Silva, nº 10 – equipe Manguinha Calhas – art. 5º, VIII
- 96 - Renan Damasceno Ferreira, nº 17 – equipe José Faleiros – art. 5º, II
- 97 - Thiago de Souza Pereira, nº 03 – equipe Villaço – art. 5º, VI
- 98 - Willian Ulisses Pinheiro, nº 11 – equipe Cecap - art. 5º, VI

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 07/07/2011 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro